



## DECRETO Nº 4.887/2024

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO INTERINO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.656/2024;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir do dia 01/10/24, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ARTESANATO**, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, o Sr. **MARCO ANTÔNIO GRILLO, CPF: XXX.731.877-XX**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

**Art. 2º** Fica designada, na oportunidade, para responder interinamente pelo cargo comissionado **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir do dia 14/10/24.

**Art.4º** Revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 2º do Decreto nº 4.826/2024.

Venda Nova do Imigrante/ES, 09 de outubro de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal